



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 037/2018 ANO IX Divulgação: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 Publicação: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**PORTARIA N. 1056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Para apreciar *habeas corpus* e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Presidente, **Fernando Galvão da Rocha**, no período das 18h do dia 26 de fevereiro de 2018 às 7h59min do dia 5 de março de 2018.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Jussara M. O. Santos e André Muradas Antunes**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio Processo Judicial eletrônico – PJe.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
Período: De 19/02/2018 a 25/02/2018

DATA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2018

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

**MATÉRIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO**

CLASSE: 1265 - PRECATÓRIO

Processo n. 0000381-60.2018.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Autor: ADILSON MESSIAS DE LANA

Advogado: LILIAN DA SILVA FERNANDES (OAB/MG-106591) e outros.

Reu: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10869 - Parcela Incontroversa

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

**MATÉRIA: CÍVEL**

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001961-64.2014.9.13.0001

Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: RODRIGO FREIRE NOGUEIRA

Advogado: DANIEL IGOR MENDONCA (OAB/MG-096346) e outros.

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2018

**MATÉRIA: CÍVEL**

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 1000103-38.2015.9.13.0003

Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: RILTER WESLEY DE OLIVEIRA

Advogado: FABRICIO DE OLIVEIRA SANTANA (OAB/MG-085559) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10364 - Advertência / Repreensão

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

45745MG => 13; 46425MG => 12; 65553MG => 4; 69315MG => 15, 16; 77465MG => 16; 77819MG => 3, 8, 19; 77941MG => 7; 88672MG => 6, 9; 88955MG => 6, 9; 90720MG => 10; 96347MG => 19; 103239MG => 19; 106073MG => 5, 13, 14, 15, 17, 19; 106114MG => 1, 7, 19; 106993MG => 12; 107966MG => 2; 110131MG => 19; 112330MG => 18; 118776MG => 19; 124631MG => 7, 19; 124843MG => 16; 139474MG => 12; 145316MG => 19; 151176MG => 16; 156085MG => 19; 157818MG => 10, 11; 159247MG => 19; 164328MG => 19; 168359MG => 19; 168564MG => 16;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000236-55.2005.9.13.0001 ou 26165

Réu: Gislaíne de Oliveira => Decretada extinta a punibilidade da militar Sd PM Gislaíne de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Carlos Galvão Neto.

2 - 0001496-21.2015.9.13.0001

Réu: Anderson Celyton de Oliveira Silva => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM, e designada a data de 03/04/2018, às 13h30, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

3 - 0001539-55.2015.9.13.0001

Réu: Claudinei Geraldo Pereira => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002210-10.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de detenção, imposta nos autos 0001539-55.2015.9.13.0001, por infração do art. 206, do CPM, tendo sido concedida em 14/09/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

4 - 0001788-40.2014.9.13.0001

Réu: Moacir Rodrigues de Oliveira, Luciano Rodrigues da Silva => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Governador Valadares/MG (C.P nº 0578592-47.2017.8.13.0105). Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

5 - 0002128-76.2017.9.13.0001

Réu: Napoleão Lucio dos Santos => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002128-76.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão, imposta nos autos 0002044-17.2013.9.13.0001, por infração do art. 309, do CPM, tendo sido concedida em 13/03/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

6 - 0002136-53.2017.9.13.0001

Réu: Daltro Silveira Neto => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002136-53.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano de reclusão, imposta nos autos 0002968-91.2014.9.13.0001, por infração do art. 312, do CPM, tendo sido concedida em 26/02/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

7 - 0002180-72.2017.9.13.0001

Réu: Vivaldo Kretli => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002180-72.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) mês de detenção, imposta nos autos 0000369-82.2014.9.13.0001, por infração do art. 324, do CPM, tendo sido concedida em 11/07/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvão Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

8 - 0002210-10.2017.9.13.0001

Réu: Claudinei Geraldo Pereira => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002210-10.2017.9.13.0001 conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de detenção, imposta nos 0001539-55.2015.9.13.0001, por infração do art. 206, do CPM, tendo sido concedida em 14/09/2017 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

9 - 0002968-91.2014.9.13.0001

Réu: Daltro Silveira Neto => CERTIFICO que, nesta data, os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002136-53.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Certifico, ainda, que a presente

execução refere-se à condenação de 01 (um) ano de reclusão, imposta nos autos 0002968-91.2014.9.13.0001, por infração do art. 312, do CPM, tendo sido concedida em 26/02/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000577-92.2016.9.13.0002

Réu: Eustaquio Antonio Lamas Junior => CERTIFICO que os presentes autos foram implantados na data de 20/12/2017 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 234, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002132-13.2017.9.13.0002, a partir de 23/02/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Certifico, ainda, que o sistema foi devidamente atualizado com todas as informações processuais após a implantação. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG, caso não a tenha. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

11 - 0001485-18.2017.9.13.0002

Réu: Jose Eustaquio de Carvalho => CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 17/12/2017 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 111, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0001485-18.2017.9.13.0002, a partir de 23/02/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Certifico, ainda, que o sistema foi devidamente atualizado com todas as informações processuais após a implantação. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG, caso não o tenha. Adv.: Thiago Francisco Lima.

12 - 0001563-12.2017.9.13.0002

Réu: Dinaldo Rodrigues Soares => Vista à Defesa para quesitos. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Lucas Lopes Brasileiro => Vista à Defesa para quesitos. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

Réu: Raner Teles da Costa => Vista à Defesa para quesitos. Adv.: Fabio Vieira da Silveira, Moises Pereira Marinho, Wagner Alcantara Pereira.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000389-33.2015.9.13.0003

Réu: Alcino Alves de Araujo => Vista à Defesa sobre o despacho de fl. 325. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0001155-52.2016.9.13.0003

Réu: Bartolomeu Ferreira => Intimada a Defesa para apresentação dos comprovantes nos termos da ata de audiência de fls. 109/109-verso. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0001201-07.2017.9.13.0003

Réu: Edney de Oliveira Santos => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/03/2018, às 15:50 horas, na 3ª AJME. Carta precatória expedida para a comarca de Manga/MG distribuída sob o nº 0393 18 000450-8 na 1ª Vara Criminal. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Paulo Claudionor de Almeida Neto => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/03/2018, às 15:50 horas, na 3ª AJME. Carta precatória expedida para a comarca de Manga/MG distribuída sob o nº 0393 18 000450-8 na 1ª Vara Criminal. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0001496-44.2017.9.13.0003

Réu: Vítima: Iuri Marcel Azevedo Soares, Iuri Marcel Azevedo Soares => Audiência de Inquirição da Vítima designada para o dia 01/03/2018, às 15h40. Adv.: Jose Arthur di Spirito Kalil, Luiz Henrique Nogueira Araujo Miranda.

17 - 0002046-39.2017.9.13.0003

Réu: Weverson Clayton Lara da Silva => Vista à Defesa para fins do art.417, § 2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

18 - 0002221-67.2016.9.13.0003

Réu: Americo Gualberto da Cruz Neto => Intimado o Advogado, Dr. Alexandre marques de Miranda, para apresentar procuração no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 104, §1º do CPC. . Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

19 - 0002253-38.2017.9.13.0003

Réu: Cassio Gomes Pereira => A audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 06/03/2018, às 14h40 foi cancelada. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Gustavo Nepomuceno Lopes, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jacir Figueiredo, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Jose Aparecido Figueiredo, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tais Regina Ferreira.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEGUNDA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 199, INCISO XXIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59 DE 18/01/2001, designou:

- servidora ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS JME-04421, Oficial Judiciária, para exercer, em substituição, as funções de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivã Judicial, da Auditoria Militar, no dia 23/02/2018.